

RELATÓRIO MENSAL DE AÇÕES E ATIVIDADES

JULHO/2020

RELATÓRIO CONSOLIDADO MENSAL DE METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS.

O Hospital Estadual de Urgências de Goiânia Dr. Valdemiro da Cruz – HUGO, conforme preconizado no contrato de Gestão Nº 036/2019, possui as seguintes linhas contratuais para as Metas de Produção:

1. Internações – Saídas Hospitalares
2. Cirurgias Eletivas
3. Ambulatório
4. Atendimento de Urgência da Atenção Especializada

Deste modo, o presente relatório tem como objetivo apresentar a produção referente a competência **JULHO/2020**, com os apontamentos pertinentes.

DAS METAS QUANTITATIVAS- INDICADORES DE PRODUÇÃO:

1 - INTERNAÇÕES HOSPITALARES (SAÍDAS HOSPITALARES)

RESULTADO

	Meta/mês	Realizado	Percentual de alcance
Clínica Médica	289	242	83,73%
Clínica Cirúrgica	1537	713	46,38%
Total	1.826	955	52,30%

ANALISE CRÍTICA:

Tanto a quantidade de saídas hospitalares quanto o número de internações apresentaram aumento em relação ao mês anterior, fato que demonstra o reflexo da

flexibilização do isolamento social, com reabertura do comércio e dos serviços não essenciais na capital.

A produção de saídas de julho ainda está abaixo da série histórica do hospital, mas já evidencia o início da retomada gradativa do volume de demanda costumeiramente atendida na Unidade que possui o perfil epidemiológico voltado à assistência das urgências trauma, demanda que possui ampla conexão com o movimento urbano.

Não obstante o cenário atual ser de exceção devido as mudanças provocadas pela pandemia, é importante frisar que, mesmo com a retomada do fluxo normal de atendimentos, a meta de saídas estipulada para o hospital no Contrato de Gestão não possui alinhamento com a capacidade estrutural da Unidade, mesmo se considerado em um cenário de excelente performance assistencial e operacional, sendo tal situação já arguida em registros pretéritos. A referida meta necessita ser reavaliada tecnicamente para adequação à realidade do hospital.

O mês ora analisado está abrangido no período de vigência da Portaria 593 de 05 de maio de 2020 que suspende por 150 dias a contar do dia 23 de março, a obrigatoriedade do cumprimento das metas quantitativas e qualitativas pelas Organizações Sociais, em virtude da pandemia da Covid 19.

2 - CIRURGIAS ELETIVAS

RESULTADO

	Meta/mês	Realizado	Percentual de alcance
Cirurgias Eletivas	872	909	104,24%

ANALISE CRÍTICA:

Em julho a meta de cirurgias eletivas foi cumprida, apresentado desempenho 4% acima da meta contratual. Nos dados referentes a produção do centro cirúrgico

percebe-se uma melhora e redução no número de cirurgias suspensas, tanto no quantitativo global quanto por motivos operacionais.

3 - AMBULATÓRIO

RESULTADO

	Meta/mês	Realizado	Percentual de alcance
Consultas Médicas	3.945	1.867	47,32%
Consultas Não Médicas	1.537	1.047	68,11%
Pequenos Procedimentos	266	276	103,75%
Total	5.748	3.190	55,49%

ANALISE CRÍTICA:

Em julho, para não comprometer o tratamento e pôr em risco a saúde os pacientes, foi necessário ampliar o atendimento a alguns pacientes que estão em acompanhamento no ambulatório. Atendimento realizado de maneira segura, seguindo os protocolos de prevenção à Covid-19.

Dessa forma, o número de atendimentos no ambulatório apresentou aumento em relação ao mês anterior. No quantitativo global não alcançou a meta contratual, até mesmo porque ainda vigora a suspensão do atendimento eletivo, porém é importante ressaltar que a meta de realização de pequenos procedimentos foi atingida e com superávit de 3%.

A exigibilidade do cumprimento da meta do ambulatório também ainda se encontra suspensa, por força da vigência da Portaria 593 de 05 de maio de 2020.

4 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

RESULTADO

	Meta/mês	Realizado	Percentual de alcance
Atendimento de Urgência da Atenção Especializada	2.310	1.764	76,36%

ANALISE CRÍTICA:

No comparativo com os meses de abril e maio em que houve queda no número de atendimentos de urgência devido ao início do isolamento social que ocorreu a partir de março, percebe-se no mês de julho as nuances de uma retomada gradativa no volume de atendimentos.

A reabertura do comércio e das atividades relacionadas ao esporte e lazer ocorridos em julho influencia diretamente na quantidade de atendimentos de urgências e a tendência é ampliar a medida que o fluxo urbano retorne ao status quo da rotina normal dos centros urbanos.

Apesar de estar ainda abaixo da meta contratual, o percentual de alcance de 76,36% pode ser considerado satisfatório para o período analisado.

DAS METAS QUALITATIVAS.

1 - INDICADORES DE DESEMPENHO

As metas de desempenho são compostas pelos seguintes indicadores:

1. Taxa de Ocupação Hospitalar
2. Média de Permanência
3. Índice de intervalo de Substituição (em horas)
4. Taxa de Readmissão em UTI (48 horas)
5. Taxa de Readmissão Hospitalar (29 dias)
6. Percentual de Ocorrências de Glosas no SIH
7. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas Por Condições Operacionais

DESEMPENHO:

INDICADORES DE DESEMPENHO	Meta	JULHO/2020
Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%	75,89%

Média de Permanência Hospitalar em Dias	≤ 5	7,62%
Índice de Intervalo de Substituição (horas)	≤ 12	58,10
Taxa de Readmissão em UTI (48hs)	≤ 5%	4,35%
Taxa de Readmissão Hospitalar (29 dias)	≤ 20%	2,36%
Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - Datasus	≤ 1%	1,87%*
Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais	≤ 5%	0,74%

ANÁLISE CRÍTICA:

A **Taxa de Ocupação Hospitalar** apresentou percentual abaixo de 85% em julho, observando-se ainda o reflexo da diminuição da demanda, bem como das restrições de leitos nos locais de internação de pacientes com Covid-19.

A **Média de Permanência Hospitalar** alcançada (7,62) é satisfatório para o perfil da Unidade que possui significativa demanda de pacientes politraumatizados que em muitas situações ficam longo período internado.

Percebe-se uma melhora na média de permanência inclusive no comparativo com a série histórica do hospital, no entanto, atingir o patamar de ≤ 5 previsto no Contrato de Gestão é incompatível com o perfil da Unidade e com a complexidade do atendimento ofertado.

O **Índice de Intervalo de Substituição** apresentou aumento em virtude de estar relacionado com a taxa de ocupação hospitalar e média de permanência hospitalar, além de sofrer o reflexo das mudanças provocadas pela pandemia. Os protocolos para higienização dos leitos tornaram-se mais rigorosos, fato que também

contribui para o aumento do tempo entre a saída de um paciente e a ocupação do leito por outro paciente.

Ademais, o limite de intervalo de substituição estabelecido no Contrato de Gestão (≤ 12) não é compatível para o perfil epidemiológico do hospital, fato que dificulta sobremaneira a busca pelo alcance da meta contratual, que na verdade não se mostra factível e viável tecnicamente para ser alcançada.

A **Taxa de Readmissão em UTI e Readmissão Hospitalar** em julho ficaram dentro do estipulado na meta contratual, evidenciando a aplicação de bons protocolos assistenciais que vem permitindo que a desospitalização e a transferência do leito de UTI ocorra no momento clínico adequado.

A **Taxa de suspensão de cirurgias por motivos operacionais** também ficou dentro da meta do Contrato de Gestão, inclusive evidenciando redução no número de cirurgias suspensas, tanto no quantitativo global, quanto por motivos estritamente operacionais, tal fator evidencia boa operacionalidade do centro cirúrgico.

O **Percentual de Glosas do SIH** apresentado em cada relatório é sempre em relação a competência anterior, em virtude do cronograma de processamento das informações no DATASUS.

Dessa forma, no portfólio de metas do mês de julho consta o percentual de glosas de junho e assim sucessivamente.

Este indicador possui meta contratual $\leq 1\%$, no entanto, conforme já manifestado em registros pretéritos, há glosas que não estão na governança da Organização Social promover ajustes para saná-las. Na análise dos motivos de glosas do relatório de rejeição do SIHD apenas as inconsistências/equívocos de lançamento competem a O. S tomar providencias para saná-las.

Em junho o percentual global de rejeições no DATASUS foi 10,09%. No que se refere ao motivo de rejeição, a glosa por inconsistência/equívocos de lançamento

apresentou índice de 1,87%. Ainda não está no parâmetro da meta contratual, porém já evidencia significativa melhora em relação aos percentuais dos meses anteriores.

A gestão tem trabalho no sentido de promover ajustes e melhoria no fluxo de registro da informação para que as falhas de lançamento sejam eliminadas e/ou reduzidas ao mínimo possível.

Importante ressaltar que o cumprimento das metas qualitativas também está com exigibilidade suspensa, conforme os ditames da Portaria 593 de 05 de maio de 2020.

Goiânia, 10 de agosto de 2020



DULCILENE XAVIER
DIRETORIA GERAL/HUGO